

A Cadeia da Relação do Porto

O Tribunal da Relação do Porto

Do lado Nascente do Jardim da Cordoaria, deparamos com a monumentalidade granítica do pesado colosso que é o edifício da Cadeia da Relação. Foi mandado construir por João de Almeida e Melo, iniciando-se as obras em 1765, no reinado de D. José. A conclusão ocorreu em 1796, já quando havia tomado conta do governo D. João VI, como regente, por força da irremediável psicose que havia atingido sua mãe, D. Maria I, em 1791.

Foi erigido no local onde se encontrava um outro edifício levantado por iniciativa dos Filipes, danificado por um incêndio em, 1630, dez anos antes da Restauração. Não obstante a austeridade, impressiona a sua digna solidez. O granito lavrado é sobreposto sem qualquer tipo de massas e almofadado até meio das paredes. Ao longo das quatro faces sobressai, notoriamente, a grande cornija. A fachada principal encontra-se virada para a Rua de S. Bento da Vitória, onde se situava a entrada para o Tribunal. No topo, sobre o respectivo frontão, vêem-se as estátuas da Justiça, do Direito e da Razão, que ladeiam aquela. A pequena fachada voltada para a antiga Porta do Olival mostra, na parte inferior, um chafariz (a Fonte de Neptuno) com dois golfinhos no seu espaldar vertendo água pela boca. Num medalhão está esculpida a figura de Neptuno. A meio desta fachada há uma varanda sustentada por cinco fortíssimas mísulas com gradeamento em ferro forjado. Para a varanda dá a porta da capela onde os presos condenados à morte passavam a sua última noite. Ali sentiam a angústia da decorrência imparável do relógio da vizinha Torre dos Clérigos. «A cima-fronte desta fachadinha, já que por ela acima trepa maior número de pilastras, também é dotada, no friso, de mais espessos triglifos. E, a sobrepujar a cornija, vêem-se, ao centro as Armas Reais, acaireladas de farfalhudo paquife, e aos lados duas panóplias túrgidas de objectos mavórcios» (In "O Tripeiro" IV Série, Ano X, 1, 1970). Esta fachada não tem mais de oito ou nove metros, pelo que mais parecia uma esquina. Por isso o edifício era também conhecido como a "casa de três bicos" ou "casa de três esquinas. Muitas das janelas (ao todo são 103) gradeadas da fachada que dá para o Jardim, correspondiam a instalações de presos. A entrada destes era por este lado. Os detidos, dali, observavam a frescura do lago e o deslizar suave e manso dos aristocráticos cisnes envolvidos na plebeidade despreocupada dos patos. Esta observação quotidiana e permanente, por parte de quem não tinha mesmo mais que fazer, mereceu à ex-cadeia o significativo epíteto de «Hotel Mira-Patos». Na Cadeia, que demorou cerca de 29 anos a construir e custou 200 mil réis, funcionou o próprio Tribunal da Relação do Porto, ali instalado, após deambular pelo palácio do conde de Miranda ainda no tempo regência de D. João VI, em 1796. A primeira sessão realizou-se no ano seguinte, em 7 de Janeiro.

O Tribunal da Relação foi fundado por Filipe I (II de Espanha), nas cortes de Tomar de 1583, correspondendo a uma velha aspiração dos portuenses e das gentes do Norte. D. João I havia criado a Casa da Suplicação que funcionou como o mais alto Tribunal até que, em 1834, foi substituído pelo Supremo Tribunal de Justiça. O mais alto magistrado deste pretório era designado por Regedor das Justiças e devia ter qualidades que, ainda hoje, «mutatis mutandis», podem servir de padrão aos juizes. Estipulavam as Ordenações que, relativamente ao Regedor, «deve procurar-se que seja um homem fidalgo, de limpo sangue, de sã consciência, prudente e de muita autoridade, e letrado se for possível; e sobretudo tão inteiro que sem respeito de amor, ódio ou perturbação outra do ânimo possa a todos guardar justiça igualmente. E assim deve ser abastado de bens temporais, que sua particular necessidade não seja causa de em alguma coisa perverter a inteireza e constância com que deve servir». «E assim deve temperar a severidade que seu cargo pede, com paciência e brandura no ouvir as partes, que os homens de baixo estado e pessoas miseráveis achem nele fácil e gracioso acolhimento, com que sem pejo o vejam e lhe requeiram sua justiça, para que suas causas se não percam ao desamparo, mas hajam bom e breve despacho».

Desde o século XV os reis eram pressionados no sentido de aumentarem o número de tribunais de recurso. O problema foi discutido nas cortes de 1472-73 (D. João II). As razões postas baseavam-se na insuficiência das duas casas de justiça que havia, especialmente insuficiência territorial, pois as duas que existem «ficam tão remotas dos extremos do reino que se um homem cai em cadeia ou lhe vem demanda, logo se julga perdido, porque hão-se passar dois, três, quatro anos, e mais, antes que os feitos tenham fim; e, se é preso por delito grave, e tem a justiça por parte, jaz na prisão até fugir dela ou morrer aí» (Gama Barros). O Rei não acedeu, preferindo determinar que a Casa da Suplicação se tornasse itinerante. Em vez disso, concedia «alçada» a quem entendia para julgar «in loco», sem apelo nem agravo, facto que, manifestamente, desagradava. Filipe I, cômscio de que tornava uma medida de agrado geral para a população nortenha, acedeu às justas solicitações dos portuenses.

A Cadeia da Relação, justificando o nome, serviu de cárcere até à inauguração da actual cadeia de Custódias, em 1974, após a Revolução de Abril. Os presos eram distribuídos pelos diversos pisos, conforme a sua posição social, um pouco à guisa do inferno de Dante. Nos andares de cima, os mais categorizados, ali se situando os catorze "quartos de malta" (celas individuais). Nos "quintos dos infernos", no rés-do-chão, os mais pobres, a ralé, onde os detidos se amontoavam em amplos salões com piso de pedra, as enxovias, com catres imundos em redor, os quais, durante o dia, eram levantados por meio de dobradiças, ficando empinados junto às paredes. Essas celas comuns eram conhecidas pelos nomes de Santo António e de Santa Ana, as destinadas a homens, de Santa Teresa para mulheres, de Santa Rita para menores, de S. Victor

e o Segredo para castigos. Havia uma oficina denominada Senhor de Matosinhos. A imundice das enxovias tinha o cimento dos anos e das sucessivas gerações de presos. O cheiro das latrinas era nauseabundo. O ambiente soturno e triste, o que levou D. Pedro V a exclamar, após uma visita, em 1861: "É preciso arrasar tudo isto!".

Nos seus soturnos ergástulos albergou muitos presos, alguns célebres: José do Telhado, Camilo Castelo Branco (cela n.º 12). Nesta mesma cela esteve preso o desembargador Gravito, antes de ser enforcado, juntamente com mais nove liberais, em forca instalada na actual Praça da Liberdade, por decisão dos miguelistas. Mais tarde, esteve ali também detido o banqueiro Roriz. Obras recentes preservaram-na. Ana Plácido, então amante de Camilo, esteve instalada num corredor porque não havia celas para senhoras de sociedade. O Duque de Terceira permaneceu, durante algum tempo, na cela n.º 8. O médico que envenenou familiares, Urbino de Freitas, ocupou a n.º 13. João Chagas, por via do seu republicanismo, estava detido nesta cadeia quando eclodiu a abortada revolta de 31 de Janeiro. Os processos relativos a Camilo, Urbino de Freitas e Zé do Telhado, encontram-se no pequeno museu judiciário instalado no Palácio da Justiça do Porto, onde também funciona, actualmente, o Tribunal da Relação, que já tinha saído da Cadeia para se albergar na Rua Formosa, onde, depois, funcionou o Arquivo de Identificação e, agora, está a sede da Liga os Combatentes.

É interessante supor Camilo Castelo Branco, de imaginação flamejante, a resmungar na sua cela n.º 12, como leão enjaulado, por ter cometido crime que, agora, já nem o é: relações sexuais com mulher casada. Só o adultério da mulher era punido. O homem casado podia impunemente relacionar-se com mulher que não fosse casada. Sendo-o, como era Ana Plácido, então poderia ser punido, com pena grave, extensível a ambos. Aguardaram, durante mais de um ano, presos o julgamento em que o júri não considerou provados os factos e, por isso, foi proferida sentença absolutória. No cárcere, Camilo continuou a escrever e, no silêncio do último piso, onde se situava a cela com janela para nascente - é a que se situa mesmo por baixo do ângulo esquerdo, de quem está virado para ele, do frontão -, o que mais o irritava era o barulhar ritmado e invariável dos passos do carcereiro sobre as tábuas rangentes do sobrado. De noite, nas longas lucubrações, convenceu-se de que o marido enganado, Pinheiro Alves, teria subornado um outro preso para o matar. Confidenciou esse temor a outro preso que também ali se mantinha, José do Telhado. Este sossegou-o, dizendo-lhe: "- Esteja descansado. Se aqui alguém tentasse contra a sua vida, três dias e três noites não chegariam para enterrar os mortos". Talvez a aura romântica que se havia de formar à volta do célebre salteador, emergisse também do reconhecimento do escritor pela protecção dispensada. Camilo encerrou o seu livro "Memórias do Cárcere", desabafando: "Fecham-se as memórias. Eu devia ter dito porque estive preso um ano e dezasseis dias. Não disse, nem digo, porque verdadeiramente ainda não sei porque foi."

Claro que sabia. O que poderia não entender era o rigor dos preconceitos vitorianos da época, aos quais, afinal, surpreendentemente, o Tribunal se não vergou.

José Teixeira da Silva (Zé do Telhado) nasceu em 1816, provavelmente no lugar do Telhado, do concelho de Penafiel. Alistou-se nos Lanceiros da Rainha D. Maria II, tomando parte em vários combates, ascendendo distintamente ao posto de sargento. Obedeceu às ordens de Saldanha na Revolta dos Marechais, em 12 de Julho de 1837, que colocou no poder o marquês Sá da Bandeira. Na Revolução de 1846, acompanhou o então Visconde Sá da Bandeira a Valpaços, e em boa hora para aquele, pois lhe salvou a vida. Recebeu a Torre-e-Espada, ordem honorífica criada por D. Afonso V destinada a distinguir elementos das forças armadas, tendo os seus possuidores, honras militares e precedência a todas as outras ordens daquelas forças, em igualdade de grau. Terminada a guerra após a Convenção de Gramido, tentou obter um modesto emprego no Depósito do Tabaco, instituição economicamente importante para o norte, nomeadamente para o Porto e que o grande jurista e liberal, membro do Sinédrio, Ferreira Borges salvara da gula dos franceses comandados por Junot. Não lhe deram o emprego. Desiludido, voltou para casa onde o esperavam a mulher e cinco filhos à beira da miséria. Acabou numa falperra à semelhança de um irmão, do pai e do avô Sodiano, distribuindo generosamente o produto dos roubos. Foi julgado por isso e por assassinio de três pessoas, cometidos pelos seus capangas: um padre, um criado da Casa do Carrapatelo e um correligionário que, num assalto fôra ferido, ficando incapaz de fugir. Foi deportado para Angola onde morreu cheio de prestígio entre os indígenas, no Malongo ou em Xissa, em 1875.

Nas tranquiabérbias políticas do tempo de D. Maria II, após a sangrenta guerra civil que opôs liberais e miguelistas, as várias tendências políticas hostilizavam-se permanentemente e os governos caíam como fruta madura. Bastava o Marechal Saldanha tomar a iniciativa de um golpe militar, e logo mais um governo devia constituir-se em substituição de outro que tombara. Foi a época da Setembrada, da Belenzada, da Revolta dos Marechais, da Maria da Fonte, da Patuleia. Foi na sequência do este movimento, a influenciar o Porto, que o prestigiado duque de Terceira, de seu nome completo, António José de Sousa e Meneses Severim de Noronha, foi enviado para esta cidade, na esperança de que a força do seu enorme prestígio acalmasse os ânimos. Em vez disso, foi preso, por pouco tempo, embora, quando exercia as funções de lugar-tenente da Rainha. A prisão foi ordenada e efectuada pelo patuleico José da Silva Passos que, com todo o respeito, teve a coragem de pedir que se considerasse preso, ao que ele obedeceu prontamente e deu entrada tranquilamente na Cadeia.

O velho edifício, depois de muito e ingloriamente se haver discutido acerca do seu destino, saiu do âmbito do Ministério da Justiça, de onde nunca deveria ter saído, por coerência histórica e

lealdade à tradição. É hoje a sede do Instituto Português da Fotografia e local de realização de actividades culturais. As enxovias têm espectaculares condições acústicas.

Porto, Novembro de 1998

(O texto de síntese histórica do Tribunal da Relação do Porto é da autoria do Sr. Conselheiro José Pereira da Graça)